



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE SANTA BÁRBARA D'OESTE

Rua José Bonifácio, 400 Centro Santa Bárbara d'Oeste - SP CEP 13.450-037

Atendimento ao Consumidor: 0800-770-3459

RELATÓRIO MENSAL DE QUALIDADE DA ÁGUA

ABRIL- 2023

Nome do Sistema de Abastecimento

ETA II, ETA IV, POÇO RECANTOS DAS ANDORINHAS
E POÇO SANTO ANTÔNIO DO SAPEZEIRO

Em cumprimento ao Decreto Federal nº 5440/05 de 4 de maio de 2005 que estabelece definições e procedimentos sobre o controle de qualidade da água de sistemas de abastecimento e institui mecanismos e instrumentos para divulgação de informação ao consumidor sobre a qualidade da água para consumo humano e, em consonância com Anexo XX da Portaria de Consolidação nº05 de 2017 do Ministério da Saúde, que estabelece o padrão de potabilidade da Água, segue-se o Relatório Mensal.

Parâmetros	Unidade	VMP ⁽¹⁾	Amostras Realizadas	Resultados Médios
Coliformes Totais	NMP/100 mL	Ausente em 95%	256	Ausente
Escherichia Coli	NMP/100 mL	Ausente	256	Ausente
pH	---	6,0 a 9,5	1007	7,23
Fluoretos	mg/L	0,6 a 0,8	1007	0,70
Cloro residual livre	mg/L	0,2 a 5,0	1007	1,90
Turbidez	UT ⁽³⁾	5	7102	0,42
Cor aparente	UH ⁽²⁾	15	1007	2,60
Alumínio	mg/L	0,2	53	0,043
Ferro	mg/L	0,3	65	0,020
Manganês	mg/L	0,1	65	0,021
Nitrato	mg/L	10	33	0,98
Cloreto	mg/L	250	52	13,44
Condutividade Elétrica	µS/cm	**	148	121,11

OBSERVAÇÃO:

(1) Valor Máximo Permitido	a) Informações disponíveis: Sede: Rua José Bonifácio, 400 Centro
(2) Unidade Hazen (mg Pt-Co/L)	b) Riscos de saúde: Usar somente água tratada, para não haver problema de contaminação.
(3) Unidade de Turbidez	c) Resumo médio mensal das análises
(4) Resolução SS-250 de 15/08/1995	d) Os mananciais do DAE não oferecem perigo a saúde. Não consumir água que não seja oferecida pelo DAE
(**) VMP sem comparativo	Anexo XX da Portaria de Consolidação N° 05 DE 2017 foi alterada pela Portaria GM/MS N°888 DE 2021 e Portaria GM/MS N° 2472.